

PORTARIA Nº 0900/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127160/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/06/2025, referente aos autos do processo nº 0800708-25.2020.8.14.0107, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0901/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127107/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO para oficiar em conjunto com o promotor de justiça PABLO MICHEL DE MELO SOUZA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/05/2025, referente aos autos do processo nº 0003067-25.2013.8.14.0010, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0902/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 174, que elevou da segunda para terceira entrância as Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça de Ananindeua, Santarém e Marabá, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.870, em 26/6/2024; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua e o afastamento do Promotor de Justiça titular do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua para exercer a coordenação do Centro Integrado de Investigação do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei n.º 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIV; art. 26, inciso V e art. 113, §1º, inciso II, § 2º, §3º e § 5º, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, usando das atribuições previstas no art. 61, parágrafo único, da LCE nº 057/2006 c/c art. 1º, inciso VII, alíneas b e d, da PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, formulou consulta a todos os integrantes da lista de 2ª entrância, por ordem de antiguidade, visando obter resposta quanto ao interesse na convocação para atuar nos cargos acima mencionados, com prejuízo de suas atribuições originárias, ad referendum do E. CSMP;

CONSIDERANDO ter havido Membros interessados na convocação para atuar nos cargos referidos, com prejuízo de suas atribuições, conforme Convocação deflagrada pelo Aviso n.º 046/2025 (Gedoc nº 125017/2025); CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o Promotor de Justiça de 2ª entrância pode ser convocado para substituir Promotor de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, titular do 2º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Itaituba, que ocupa a 140ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, é o único inscrito e atende também aos demais requisitos para convocação ao 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para atuar no 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, com prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 19/5/2025, até ulterior deliberação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0903/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua e o afastamento do promotor de justiça titular do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua para exercer a coordenação do Centro Integrado de Investigação do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125017/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para exercer as atribuições do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 10 a 18/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0904/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Itaituba e a convocação do promotor de justiça titular do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba para exercer as atribuições do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, com prejuízo da titularidade; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça criminal de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125017/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO RETTORI GUIMARÃES para exercer as atribuições do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Itaituba, a contar de 19/5/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0905/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127241/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 11/05 a 09/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício